

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL**

**Edital de 1º e 2º Praça** de bens móveis e para intimação dos executados **KELLY E A DE ALMEIDA SANTOS CONFECÇÃO - EPP** (CNPJ 10.917.947/0001-15), na pessoa de seus representantes legais; **KELLY ELIANE ALVES DE ALMEIDA SANTOS**, CPF/MF 341.601.488-08 e **MARCOS TEODORO DOS SANTOS**, (CPF/MF 294.984.438-31), expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº **1014704-47.2016.8.26.0161**, em trâmite perante a **2ª Vara Cível - Comarca de Diadema - SP** movida por **BANCO BRADESCO S/A.** (CNPJ 60.746.948/0001-12).

O Dr. André Pasquale Rocco Scavone, Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 879 inciso II, e 881 do CPC, FAZ SABER que levará a praça os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), em condições que segue:

**1. DESCRIÇÃO DOS BENS:**

- a) 304 Calçados Beira Rio S/A. no valor de R\$ 27.999,91;
- b) 624 Calçados Beira Rio S/A. no valor de R\$ 56.146,79;
- c) 486 Calçados Beira Rio S/A. no valor de R\$ 55.326,36;
- d) 88 Calçados Beira Rio S/A. no valor de R\$ 7.128,71;
- e) 27 Marisol Vestuário S/A. no valor de R\$ 1.895,74;
- f) 196 Calçados Beira Rio S/A. Teutonia no valor de R\$ 9.912,44;
- g) 177 Klin Produtos Infantis Ltda., no valor de R\$ 7.340,54;
- h) 22 Dacota Calçados S/A. Mississipi no valor de R\$ 1.247,79;
- i) 28 Vulcabrás Azaléia Ba calç. e Art. esp. S/A. no valor de R\$ 2.189,88;
- j) 46 Coopershoes Coop. Calc. Comp. Joanetense Ltda. no valor de R\$ 4.766,60;
- k) 596 Lunelli Comércio do Vestuário Ltda., no valor de R\$ 36.732,50;
- l) 370 Malwee Malhas Ltda. no valor de R\$ 19.259,54;
- m) 387 Vínculo Basic Textil Ltda. no valor de R\$ 18.595,66;
- n) 542 Abrange Ind. e Com. Confecções Ltda. no valor de R\$ 18.324,14;
- o) 496 Calçados Beira Rio S/A. Sapiiranga no valor de R\$ 42.993,51;
- p) 317 Calçados Beira Rio S/A. Novo Hamburgo no valor de R\$ 16.220,37;
- q) 119 Calçados Ramarim Nordeste Ltda. no valor de R\$ 15.138,77;
- r) 281 Calçados Beira Rio Mato Leitão, no valor de R\$ 31.171,48;
- s) 20 Pit Bull Eans Ind. Com. Conf. Ltda. no valor de R\$ 6.387,80;
- t) 81 Lunelli Textil Nordeste Ltda. no valor de R\$ 4.265,50;
- u) 26 A. Grings S/A. no valor de R\$ 4.017,48;
- v) 97 A. Grings S/A. no valor de R\$ 14.424,08;
- w) 112 A. Grings S/A. no valor de R\$ 9.071,82;
- x) 43 Coopershoes Cooperativa de Trabalho no valor de R\$ 2.536,70;
- y) 28 Vulcabrás Azaléia Calçados e Artes Esportivos, no valor de R\$ 4.310,94;
- z) 30 Marisol Com. Atac. e Serv. de Distr. Ltda. no alor de R\$ 3.109,94;
- aa) 123 Calçados Beira Rio S/A. no valor de R\$ 5.714,64;

- bb) 159 Andart Calçados Ltda. no valor de R\$ 13.724,20;
- cc) 72 A. Grings S/A. no valor de R\$ 7.729,68;
- dd) 117 Fluxo Confecções Ltda. no valor de R\$ 12.929,54;
- ee) 231 Colcenter Ind. e Com. de Conf. Ltda. no valor de R\$ 14.072,52;
- ff) 626 Darllok Jeans Dois a Confecções Ltda.ME no valor de R\$ 57.676,10;
- gg) 278 Calçados Beira Rio S/Osorio no valor de R\$ 21.245,02;
- hh) 11 Calçados Ramarim Nordeste Ltda. - filial, no valor de R\$ 1.817,12;
- ii) 43 Pimpolho Produtos Infantis Ltda. no valor de R\$ 2.809,14
- jj) 28 - Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos, no valor de R\$ 2.454,05.

2. **AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 560.687,00 (Fevereiro/2017 - Conf. Fls. 68/69 do autos)**, que será atualizado até o mês da data designada.
3. **VISITAÇÃO:** Rua Agostinho Barbalho, nº 320 - Vila Nogueira – CEP 09951-020, Diadema/SP. Em caso de recusa do fiel depositário, o Sr. Marcos Teodoro dos Santos (RG. 33.878.667), o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis
4. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 324.936,86 (Agosto/2018).**
5. **DATAS DOS LEILÕES:** 1º Praça começa em 26/10/2018, às 15h15min, e termina em 30/10/2018, às 15h15min e; 2º Praça começa em 26/10/2018, às 15h16min, e termina em 21/11/2018, às 15h15min.
6. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º Praça). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
7. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
8. **COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no

prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento da praça na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

- 9. DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso haja desistência ou acordo extrajudicial antes do início da praça, a parte executada arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação deste devidamente comprovado pela empresa gestora caso isso ocorra depois de iniciado a praça, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% sobre o valor do acordo.
- 10. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
- 11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital-SP, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br). Para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br).

Ficam os executados **KELLY ELIANE ALVES DE ALMEIDA SANTOS CONFECÇÃO - EPP**, na pessoa de seus representantes legais; **KELLY ELIANE ALVES DE ALMEIDA SANTOS**, e **MARCOS TEODORO DOS SANTOS**, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 24 de agosto de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.

---

**ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**  
**JUÍZ DE DIREITO**